



BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE JARAGUÁ DO SUL

RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA INCÊNDIO SIMPLES

Nº

Este RPCI define os sistemas e medidas de segurança contra incêndio e pânico para o imóvel e dispensa a aprovação de projeto de prevenção e segurança contra incêndio e pânico (PPCI).

1. RESPONSÁVEL PELO IMÓVEL:		2. DESCRIÇÃO DO IMÓVEL	
Nome:		Inscrição mobiliária:	
		Classificação de Ocupação:	Descrição:
		Área Total Construída (m²):	Área vistoriada (m²):
CPF:		Local vistoriado:	Nº de Pvtos: Nº Blocos:
RG:		Logradouro:	nº
E-mail:		Complemento:	Bairro:
Telefone:		Cidade:	Estado:
Logradouro:	nº:	CEP:	Latitude/longitud e:
Complemento:		CNPJ:	
Bairro:		Nome da edificação:	
Cidade:	CEP:	Nome da empresa:	
3. DADOS PARA DIMENSIONAMENTO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SCI:		4. DADOS REFERENTE AOS RISCOS PRESENTES NO IMÓVEL	
Quantidade e largura das de saída:	Porta 1:	Porta 2:	Lotação (nº de pessoas):
Quantidade de escadas e/ou rampas entre pavimentos:	Menor largura das portas de acesso a escadas, rampas, corredores (se houver):		Tipo de recipiente de GLP:
Largura das escadas, rampas, e corredores (se houver):			Quantidade total de GLP usado/armazenado (kg):
			Quantidade de recipientes de GLP:
Escada 1:	Escada 2:	...	Quantidade de líquidos inflamáveis/combustíveis:
			Horário de funcionamento das atividades no imóvel:
			Hora Início: ____:____ Hora fim: ____:____
5. DESCRIÇÃO DOS SISTEMAS E MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO:			
SISTEMA	DESCRIÇÃO		
SPE	Instalar um (1) extintor portátil do tipo Pó ABC com capacidade extintora de 2-A:20-B:C a cada 60m (cobre um raio de 60m). Deverá estar conforme Instrução Normativa 06/DAT/CBMSC.		
GCC (se sim)	Instalar o abrigo de GLP com até 90kg, podendo ser recipientes do tipo P-13 ou P-45. Deverá estar conforme Instrução Normativa 08/DAT/CBMSC.		
	O somatório da potência dos equipamentos não poderá ser superior a: a) 117 kcal/min (8,2 kW) quando utilizados recipientes do tipo P-13; b) 187 kcal/min (13,1 kW) quando utilizado 01 recipiente do tipo P-45; c) 373 kcal/min (26,0 kW) quando utilizado 02 recipiente do tipo P-45 simultaneamente (ativos) O comprimento máximo das tubulações deverá ser de: até 3 m, para tubos de cobre com diâmetro de 3/8 pol, até 15 m, para tubos de aço com diâmetro de 1/2 pol.		
	Para ambientes com uso de GLP (fogão com forno):a) Possuir ventilação permanente superior e inferior com 10cm x10cm (cada);b) Utilizar mangueiras e válvulas normatizadas pela ABNT e dentro da validade;c) Possuir registro tipo fecho rápido nos aparelhos de queima de GLP;		
Para abrigos de GLP:a) Cabine de proteção, construída em alvenaria ou concreto;b) O local deve ser ventilado;c) Deve estar situado em cota igual ou superior ao nível do piso;d) Na porta deve possuir área para ventilação;e) O recipiente deve ser instalado no lado externo da edificação;f) O local do abrigo de GLP deve ser de fácil acesso;g) Com botijão tipo P-13, deve ter: a válvula reguladora de pressão de 1º estágio, o registro de corte tipo fecho rápido;h) Com botijão tipo P-45, deve ter: a válvula reguladora de pressão de 1º estágio, o manômetro para controle da pressão (até 1,5 kgf/cm²), o registro de corte tipo fecho rápido, e Tê de 1/2 polegada para teste de estanqueidade;i) Não pode ser construído com um			

**BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE
JARAGUÁ DO SUL****RELATÓRIO PREVENTIVO CONTRA
INCÊNDIO SIMPLES**

Nº

GCC (se sim)	afastamento menor do que 1,50 m de: fossos, ralos de água ou esgoto, caixas de energia elétrica ou telefone, caixas de gordura, ou ventilação
GCC (se não)	A edificação não fará uso de GLP.
IE (se sim)	Instalar uma (1) luminária de emergência do tipo bloco autônomo a cada 8,40m, devendo ter autonomia de 2h para as ocupações F (reunião de público com concentração) e hospitalar com internação ou com restrição de mobilidade. Para as demais ocupações a autonomia deverá ser de no mínimo 1h. Deverá estar conforme Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
IE (se não)	Edificação isenta de iluminação de emergência conforme critérios definidos na Instrução Normativa 11/DAT/CBMSC.
SAL	Instalar uma (1) placa de SAL indicando todas as mudanças de direção, obstáculos, saídas, escadas, rampas, etc, de tal forma que em cada placa de SAL seja possível visualizar o ponto seguinte. Tamanho da placa 25 x 16 cm, com moldura das letras de 4 x 9 cm e traço das letras 1 cm. As placas deverão estar distantes no máximo 15 m uma da outra. Obs: Para ocupação F6 e F11, é obrigatório a placa do tipo luminosa, a qual deve permanecer constantemente iluminada durante os eventos. Deverá estar conforme Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
SAL (se não)	Edificação isenta de sinalização de abandono de local conforme critérios definidos na Instrução Normativa 13/DAT/CBMSC.
SE	Conforme dimensionamento realizado em acordo com a IN 9
	a) Possuir piso antiderrapante e incombustível;b) Não possuir degraus em leque;c) Devem ter largura mínima de 1,20 m;d) O guarda-corpo deve ter altura mínima de 1,10 m;e) O corrimão deve ser contínuo em ambos os lados, e ter altura entre 0,80 m e 0,92 m;f) Identificar o número do pavimento;g) Prever sinalização (placa de SAÍDA) com indicação clara do sentido de saída;h) Devem possuir iluminação de emergência.
Outros	
<i>Para maiores informações, leia a cartilha de orientação para instalação dos sistemas do RPCI em anexo. As dúvidas também poderão ser sanadas por meio das Instruções Normativas disponíveis no portal na internet (https://portal.cbm.sc.gov.br/).</i>	
6. DECLARAÇÃO	
Declaro que as informações fornecidas são verídicas e que o meu imóvel é de baixa complexidade, conforme os critérios previstos na Instrução Normativa nº 1 do CBMSC, e que atende a todas as exigências mínimas de segurança contra incêndio e pânico. Declaro, ainda, estar ciente das sanções previstas em Lei em caso de inconsistência nas informações prestadas e de descumprimento das NSCI.	
Local e Data: Jaraguá do sul, ____/____/____	Hora: _____ : _____ hs
Nome:	
CPF:	Assinatura:

Notas: 1) Anexar documento com foto do proprietário do imóvel e solicitante do referido laudo.